



## TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
06/2024 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO  
ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST**

**Processo nº 23068.070209/2023-56**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UNIVERSIDADE**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910, inscrita no CNPJ sob o nº 32.479.123/0001-43, neste ato representada por sua Pró-Reitora de Administração por delegação da Portaria nº 542/2015-GR/UFES, **Teresa Cristina Janes Carneiro**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 467.174 SSP-ES, CPF nº 826.569.167-04, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **FUNDAÇÃO DE APOIO**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CNPJ nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Armando Biondo Filho**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 3.052.172 IFP-RJ, CPF nº 376.717.407-30, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** pelas cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, **SEM ALTERAR** o valor do contrato.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA REORÇAMENTAÇÃO**

É vedada a realização pela FUNDAÇÃO DE APOIO de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos, preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº 9604/2017-TCU.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.





## CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FUNDAÇÃO DE APOIO, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM UMA VIA DE IGUAL TEOR E FORMA.

**Vitória, Espírito Santo.**

*Teresa Cristina Janes Carneiro*

**TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO**  
Pró-Reitora de Administração

**ARMANDO BIONDO FILHO**  
Superintendente da FEST

*Fábio Gomes Goveia*

**FABIO GOMES GOVEIA**  
Coordenador

*Maira Pêgo de Aguiar*

**MAIRA PÊGO DE AGUIAR**  
Fiscal

*fabio malini*

**FABIO LUIZ MALINI DE LIMA**  
Coordenador adjunto



PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS	EM R\$	EM R\$	EM R\$
RECEITAS	PREVISTO	VALORES EXECUTADOS	REORÇAMENTAÇÃO (29/02/2024)
<b>1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO</b>	R\$ 4.141.200,00	R\$ 700.000,00	R\$ 4.141.200,00
<b>2 - Outras receitas do projeto</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	R\$ 4.141.200,00	R\$ 700.000,00	R\$ 4.141.200,00
DESPESAS	PREVISTO	EXECUTADO	PREVISTO
<b>3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)</b>			
<b>3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>			
<b>3.1.1 – Coordenação Geral</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.1.2 – Assistentes Administrativos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.1.3 – Estagiários	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.1.4 – Diárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>SUBTOTAL</b>	R\$ -		R\$ -
<b>3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>			
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>3.2.2 – Estagiários</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>3.2.3 – Seguro de Vida - Estágio</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>3.2.4 – Mensalidade PCMSO</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>3.2.5 – Exames ASOS</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>3.2.6 – Diárias</b>	R\$ 76.750,00	R\$ 0,00	R\$ 76.750,00
3.2.7 – Outros Serviços de Terceiros	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.2.8 – Outros Serviços de Terceiros	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.2.9 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>SUBTOTAL</b>	R\$ 76.750,00		R\$ 76.750,00
<b>3.3 - BOLSAS</b>			
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	R\$ 1.208.000,00	R\$ 96.500,00	R\$ 1.552.000,00
3.3.2 – Bolsa de Extensão	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>SUBTOTAL</b>	R\$ 1.208.000,00	R\$ 96.500,00	R\$ 1.552.000,00
<b>4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)</b>			
<b>4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>			
4.1.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



4.1.2 – Encargos Sociais	R\$ 0,00	<b>R\$ 0,00</b>	R\$ 0,00
4.1.3 – Fundo de Rescisão	R\$ 0,00	<b>R\$ 0,00</b>	R\$ 0,00
4.1.4 – Vale Transporte	R\$ 0,00	<b>R\$ 0,00</b>	R\$ 0,00
4.1.5 – Vale Alimentação	R\$ 0,00	<b>R\$ 0,00</b>	R\$ 0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ -</b>	<b>-</b>	<b>R\$ -</b>
<b>4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>			
4.2.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)	R\$ 0,00	<b>R\$ 0,00</b>	R\$ 0,00
4.2.2 – Encargos Sociais	R\$ 0,00	<b>R\$ 0,00</b>	R\$ 0,00
4.2.3 – Fundo de Rescisão	R\$ 0,00	<b>R\$ 0,00</b>	R\$ 0,00
4.2.4 – Vale Transporte	R\$ 0,00	<b>R\$ 0,00</b>	R\$ 0,00
4.2.5 – Vale Alimentação	R\$ 0,00	<b>R\$ 0,00</b>	R\$ 0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ -</b>	<b>-</b>	<b>R\$ -</b>
<b>5 – PESSOA JURÍDICA</b>			
<b>5.1 – Material de Consumo</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado	R\$ 0,00	<b>R\$ 0,00</b>	R\$ 0,00
5.4 – Despesas acessórias de importação	R\$ 0,00	<b>R\$ 0,00</b>	R\$ 0,00
5.5 – Despesas com transporte (combustível, pedágio,etc)	R\$ 0,00	<b>R\$ 0,00</b>	R\$ 0,00
<b>5.6 – Passagens</b>	<b>R\$ 80.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 80.000,00</b>
<b>5.7 – Hospedagem</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>5.8 – Alimentação</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
5.9 – Divulgação e Publicidade	R\$ 0,00	<b>R\$ 0,00</b>	R\$ 0,00
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	R\$ 0,00	<b>R\$ 0,00</b>	R\$ 0,00
<b>5.11 – Custo Operacional da Fundação</b>	<b>R\$ 414.120,00</b>	<b>R\$ 70.000,00</b>	<b>R\$ 414.120,00</b>
5.12 – Adequações de instalação ou obras	R\$ 412.000,00	<b>R\$ 0,00</b>	R\$ 200.000,00
<b>5.13 - Outros serviços de terceiros</b>	<b>R\$ 1.536.210,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 1.404.210,00</b>
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 2.442.330,00</b>	<b>R\$ 70.000,00</b>	<b>R\$ 2.098.330,00</b>
<b>6 – OUTRAS DESPESAS</b>			
<b>6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (7%)</b>	<b>R\$ 289.884,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 289.884,00</b>
<b>6.2 – Ressarcimento à UFES (3%)</b>	<b>R\$ 124.236,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 124.236,00</b>
6.3 – Reserva Técnica de Contingência (5%)	R\$ 0,00	<b>R\$ 0,00</b>	R\$ 0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 414.120,00</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 414.120,00</b>



<b>7 – RESUMO DAS DESPESAS</b>			
<b>7.1 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)</b>	<b>R\$ 76.750,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 76.750,00</b>
<b>7.2 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ -</b>
<b>7.3 – BOLSAS</b>	<b>R\$ 1.208.000,00</b>	<b>R\$ 96.500,00</b>	<b>R\$ 1.552.000,00</b>
<b>7.4 – PESSOA JURÍDICA</b>	<b>R\$ 2.442.330,00</b>	<b>R\$ 70.000,00</b>	<b>R\$ 2.098.330,00</b>
<b>7.5 – OUTRAS DESPESAS</b>	<b>R\$ 414.120,00</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 414.120,00</b>
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>R\$ 4.141.200,00</b>	<b>R\$ 166.500,00</b>	<b>R\$ 4.141.200,00</b>



PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*		EM R\$
RECEITAS		PREVISTO
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO		R\$ 4.141.200,00
2 – RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADOS PELA ENTIDADE FINANCIADORA DO PROJETO		
3 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO		
<b>TOTAL DA RECEITA</b>		<b>R\$ 4.141.200,00</b>
DESPESAS	ORIENTAÇÃO	VALOR
<b>3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)</b>		<b>R\$ 1.628.750,00</b>
<b>3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>		
3.1.1 – Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$ -
3.1.2 – Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$ -
3.1.3 – Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$ -
3.1.4 – Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$ -
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$ -
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ -</b>
<b>3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>		
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$ -
3.2.2 – Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$ -
3.2.3 – Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$ 76.750,00
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$ -
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 76.750,00</b>
<b>3.3 - BOLSAS</b>		
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$ 1.552.000,00
3.3.2 – Bolsa de Extensão	Preencher o ANEXO 11	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 1.552.000,00</b>
<b>4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)</b>		<b>R\$ -</b>
<b>4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>		
4.1.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$ -
4.1.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$ -
4.1.5 – Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$ -
4.1.6 – Outros Benefícios	Preencher o ANEXO 15	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ -</b>
<b>4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>		
4.2.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 16	R\$ -
4.2.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.4 – Vale Transporte	Preencher ANEXO 17	R\$ -
4.2.5 – Vale Alimentação	Preencher ANEXO 18	R\$ -
4.2.6 – Outros Benefícios	Preencher ANEXO 19	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ -</b>
<b>5 – PESSOA JURÍDICA</b>		<b>R\$ 2.098.330,00</b>
5.1 – Material de Consumo	Preencher o ANEXO 20	R\$ -
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 21	R\$ -
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 22	R\$ -
5.4 – Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 23	R\$ -
5.5 – Despesas com Transporte (combustível, pedágio, etc)	Preencher o ANEXO 24	R\$ -
5.6 – Passagens	Preencher o ANEXO 25	R\$ 80.000,00
5.7 – Hospedagem	Preencher o ANEXO 26	R\$ -
5.8 – Alimentação	Preencher o ANEXO 27	R\$ -
5.9 – Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 28	R\$ -
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 29	R\$ -
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)		R\$ 414.120,00
5.12 – Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 30	R\$ 200.000,00
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 31	R\$ 1.404.210,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 2.098.330,00</b>
<b>6 – OUTRAS DESPESAS</b>		<b>R\$ 414.120,00</b>
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE (7%)		R\$ 289.884,00
6.2 – Ressarcimento à UFES (3%)		R\$ 124.236,00
6.3 – Reserva Técnica de Contingência		
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 414.120,00</b>
<b>7 – RESUMO DAS DESPESAS</b>		
7.1 – Pessoa Física (sem vínculo)		R\$ 76.750,00
7.2 – Pessoa Física (com vínculo)		R\$ -
7.3 – Bolsas		R\$ 1.552.000,00
7.4 – Pessoa Jurídica		R\$ 2.098.330,00
7.5 – Outras Despesas		R\$ 414.120,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>		<b>R\$ 4.141.200,00</b>



Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

**ANEXOS 1-11 - RUBRICA 3: PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)**

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)				
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Carga horária mensal	Valor Total
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)					
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)					
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 3 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)				
Nome	Serviço/Descrição da Atividade	Critério de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)					
Nome	Serviço/Descrição da Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)				
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Valor Total
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.3)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
Diárias nacionais	50	R\$ 300,00	R\$ 15.000,00
Diárias internacionais*	50	R\$ 1.235,00	R\$ 61.750,00
TOTAL			R\$ 76.750,00

\*Conforme tabela CNPq, 1 diária = US\$ 250,00. Utilizamos cotação do dia 11 de dezembro de 2023 (US\$ 1 = R\$ 4,94)

ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.4)				
Nome	Serviço/Descrição da Atividade	Critério de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.3.1)								
Para discentes cursando graduação: Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, b.1) da Res.46/2019-Cun								
Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total	
LORENZO PICCOLI (PROVISIONADO)		80	UFES	Sim	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	
Bolsista a contratar em processo seletivo (A SER EXECUTADO)		80	UFES	Sim	10	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00	
ISADORA GONÇALVES ELEUTERIO DIAS ARAÚJO (PROVISIONADO)		80	UFES	Sim	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	
Bolsista a contratar em processo seletivo (A SER EXECUTADO)		80	UFES	Sim	10	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00	
ALICE SOUZA RAIMONDI (PROVISIONADO)		80	UFES	Sim	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	
Bolsista a contratar em processo seletivo (A SER EXECUTADO)		80	UFES	Sim	10	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00	
Bolsista a contratar em processo seletivo		80	UFES	Sim	9	R\$ 1.500,00	R\$ 13.500,00	
LARYSSA DE JESUS FLORÊNCIO (PROVISIONADO)		80	UFES	Sim	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	
Bolsista a contratar em processo seletivo (A SER EXECUTADO)		80	UFES	Sim	10	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00	
Bolsista a contratar em processo seletivo		80	UFES	Sim	10	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00	
Bolsista a contratar em processo seletivo		80	UFES	Sim	10	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00	
LUARA GAGLIARDI (PROVISIONADO)		80	UFES	Sim	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	
Bolsista a contratar em processo seletivo (A SER EXECUTADO)		80	UFES	Sim	10	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00	
Bolsista a contratar em processo seletivo		80	UFES	Sim	10	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00	
Bolsista a contratar em processo seletivo		80	UFES	Sim	10	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00	



Bolsista a contratar em processo seletivo		80	UFES	Sim	10	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
Bolsista a contratar em processo seletivo		80		Não	10	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
Bolsista a contratar em processo seletivo		80		Não	10	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
<b>SUBTOTAL</b>							R\$ 201.000,00
<b>Para discentes cursando especialização:</b>							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 3.000,00 (três mil reais) - art. 18, § 2º, b.2) da Res.46/2019-Cun							
Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>							R\$ -
<b>Para discentes cursando mestrado:</b>							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) - art. 18, § 2º, b.3) da Res.46/2019-Cun							
Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
ATHUS CAVALINI (PROVISIONADO)		80	UFES	Não	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Bolsista a contratar em processo seletivo (A SER EXECUTADO)		80	UFES	Sim	7	R\$ 4.000,00	R\$ 28.000,00
Bolsista a contratar em processo seletivo		80	UFES	Sim	8	R\$ 4.000,00	R\$ 32.000,00
Bolsista a contratar em processo seletivo		80	UFES	Sim	8	R\$ 4.000,00	R\$ 32.000,00
<b>SUBTOTAL</b>							R\$ 96.000,00
<b>Para discentes cursando doutorado:</b>							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - art. 18, § 2º, b.4) da Res.46/2019-Cun							
Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Agnes de Oliveira Franco (PROVISIONADO)		80		Não	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Bolsista a contratar em processo seletivo (A SER EXECUTADO)		80		Não	8	R\$ 5.000,00	R\$ 40.000,00
Bolsista a contratar em processo seletivo		80		Não	8	R\$ 5.000,00	R\$ 40.000,00
Bolsista a contratar em processo seletivo		80		Não	8	R\$ 5.000,00	R\$ 40.000,00
<b>SUBTOTAL</b>							R\$ 125.000,00
<b>Para discentes cursando pós-doutorado:</b>							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.5) da Res.46/2019-Cun							
Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Leticia Capone (PROVISIONADO)		80		Sim	1	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
Bolsista a contratar em processo seletivo (A SER EXECUTADO)		80		Sim	7	R\$ 7.500,00	R\$ 52.500,00
Caroline Pecoraro (PROVISIONADO)		80		Sim	1	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
Bolsista a contratar em processo seletivo (A SER EXECUTADO)		80		Sim	7	R\$ 7.500,00	R\$ 52.500,00
Bolsista a contratar em processo seletivo		80		Não	8	R\$ 7.500,00	R\$ 60.000,00
Bolsista a contratar em processo seletivo		80		Sim	10	R\$ 7.500,00	R\$ 75.000,00
Bolsista a contratar em processo seletivo		80		Não	8	R\$ 7.500,00	R\$ 60.000,00
<b>SUBTOTAL</b>							R\$ 315.000,00
<b>Para docentes e servidores técnico-administrativos:</b>							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.6) da Res.46/2019-Cun							
Nome	SIAPE	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Fábio Gomes Gouveia (PROVISIONADO)		80	UFES	Sim	2	R\$ 12.500,00	R\$ 25.000,00
Bolsista a contratar em processo seletivo (A SER EXECUTADO)		80	UFES	Sim	10	R\$ 12.500,00	R\$ 125.000,00
Fábio Luiz Malini de Lima (PROVISIONADO)		80	UFES	Sim	2	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
Bolsista a contratar em processo seletivo (A SER EXECUTADO)		80	UFES	Sim	10	R\$ 12.500,00	R\$ 125.000,00
Rosane Zanotti (PROVISIONADO)		80	UFES	Sim	2	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
Bolsista a contratar em processo seletivo (A SER EXECUTADO)		80	UFES	Sim	10	R\$ 10.000,00	R\$ 100.000,00
Bolsista a contratar em processo seletivo		80	UFES	Sim	10	R\$ 10.000,00	R\$ 100.000,00
Bolsista a contratar em processo seletivo		80	UFES	Sim	10	R\$ 10.000,00	R\$ 100.000,00
Bolsista a contratar em processo seletivo		80		Não	8	R\$ 12.500,00	R\$ 100.000,00
Bolsista a contratar em processo seletivo		80		Não	10	R\$ 10.000,00	R\$ 100.000,00
<b>SUBTOTAL</b>							R\$ 815.000,00
<b>TOTAL</b>							R\$ 1.552.000,00

<b>ANEXO 11 - Bolsa de Extensão (Rubrica 3.3.2)</b>							
<b>Para discentes:</b>							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun							
Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>							R\$ -
<b>Para docentes e servidores técnico-administrativos:</b>							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun							
Nome	SIAPE	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>							R\$ -
<b>TOTAL</b>							R\$ -





Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

**ANEXOS 12-19 - RUBRICA 4: PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)**

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)					
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
<b>TOTAL</b>					R\$ -

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 14 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.1.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 15 - Outros Benefícios (Rubrica 4.1.6)		
<b>Benefício Social Familiar</b>		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -
<b>Plano de saúde</b>		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -
<b>Plano Odontológico</b>		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -
<b>Seguro de Vida</b>		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -
<b>Exame admissional</b>		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -
<b>Exame demissional</b>		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -
<b>Exame periódico</b>		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -
<b>Mensalidade SMS</b>		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total



SUBTOTAL	R\$	-
TOTAL	R\$	-

ANEXO 16 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)						
Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ -

ANEXO 17 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 18 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.2.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 19 - Outros Benefícios (Rubrica 4.2.6)		
<b>Benefício Social Familiar</b>		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
<b>Plano de saúde</b>		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
<b>Plano Odontológico</b>		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
<b>Seguro de Vida</b>		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
<b>Exame admissional</b>		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
<b>Exame demissional</b>		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
<b>Exame periódico</b>		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
<b>Mensalidade SMS</b>		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
TOTAL		R\$ -

R\$ -



**Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.**

**ANEXOS 20-31 - RUBRICA 5: PESSOA JURÍDICA**

<b>ANEXO 20 - Material de Consumo (Rubrica 5.1)</b>			
<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Despesa</b>
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 20 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---

---

<b>ANEXO 21 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Nacional (Rubrica 5.2)</b>			
<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Despesa</b>
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 21 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---

---

<b>ANEXO 22 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Importado (Rubrica 5.3)</b>			
<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Despesa</b>
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:



ANEXO 23 - Despesas Acessórias de Importação (Rubrica 5.4)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 24 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 24 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 25 - Passagens (Rubrica 5.6)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Passagem Nacional	Lei 14.133/21	6	R\$ 5.000,00	R\$ 30.000,00
Passagem Internacional	Lei 14.133/21	5	R\$ 10.000,00	R\$ 50.000,00
				R\$ -
*Outros				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ 80.000,00

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:



ANEXO 26 - Hospedagem (Rubrica 5.7)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---



---

ANEXO 27 - Alimentação (Rubrica 5.8)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 27 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---



---

ANEXO 28 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 28 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---



---



**ANEXO 29 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)**

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ -

**ANEXO 30 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)**

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
e adequação para laboratório de Ciências de Dados do Centro d	Lei 14.133/21	1	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Adequação de salas				R\$ -
				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ 200.000,00

**ANEXO 31 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)**

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Serviço de Produção de Conteúdo para Mídias Digitais	Lei 14.133/21	2	R\$ 537.200,00	R\$ 1.074.400,00
Serviço de Editoração e Publicação de Livros	Lei 14.133/21	1	R\$ 7.010,00	R\$ 7.010,00
Serviço de Terceiros – Manutenção de Painel (Frontend)	Lei 14.133/21	1	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
Serviço de Terceiros - Contratação de Pessoa Jurídica para Execução de 12 Grupos Focais	Lei 14.133/21	12	R\$ 14.400,00	R\$ 172.800,00
				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ 1.404.210,00



<b>Cronograma físico-financeiro</b>			
<b>Etapa</b>	<b>FEV</b>	<b>MAR</b>	<b>ABR</b>
<i>META 1.1 – Desenvolvimento e Manutenção de scripts para extração de coleção de dados (datasets) em plataformas online (Twitter, Telegram, Facebook, Instagram, Youtube e Tik Tok)</i>	12.500,00	50.000,00	15.800,00
<i>META 1.2 – Detecção e Análise de Dados Textuais Massivos para verificação de padrões temáticos em conversações sobre assuntos climáticos e socioambientais (estudos longitudinais a partir de datasets do Labic)</i>	10.000,00	50.000,00	30.000,00
<i>META 1.3 – Criação do backend para dashboard Painel de Informações e Desinformações Climáticas e Socioambientais em Redes Sociais - versão beta para testes</i>	10.000,00	50.000,00	50.000,00
<i>META 1.4 – Aperfeiçoamento e manutenção da versão final do dashboard Painel de Informações e Desinformações Climáticas e Socioambientais em Redes Sociais</i>		15.000,00	20.000,00
<i>META 2.1 – Elaboração de Relatórios Semanais sobre Informações Climáticas e Ambientais em Redes Sociais</i>		100.000,00	100.000,00
<i>META 2.2 – Geração semanal de Briefings e Alertas para que o Ministério realize Ações rápidas para conter a propagação da desinformação e gerar informações confiáveis online</i>		100.000,00	100.000,00
<i>META 2.3 – Geração de Relatório Mensal Consolidado sobre o Estado da Informação e Desinformação Climática e Ambiental</i>		25.000,00	0,00
<i>META 3.1 – Aplicação de grupos focais para acompanhamento se a desinformação climática altera condutas de saúde e segurança de populações afetadas por emergências climáticas</i>		100.000,00	0,00
<i>META 4.1 – Produção de conteúdos multimídia sobre temáticas ambientais e climáticas para disseminação em redes sociais para mitigar desinformações para promoção da cultura científica em torno dessas temáticas.</i>		200.000,00	200.000,00
<i>META 4.2 – Realizar 01 Oficina Semanal (presencial ou remoto) de Capacitação em Produção de Conteúdos Digitais com foco em temáticas Ambientais e Climáticas disseminadas nas redes.</i>		50.000,00	50.000,00
<i>Despesas operacionais administrativas</i>	70.000,00	0,00	100.000,00
<i>DEPE (7%)</i>	49.000,00	0,00	70.000,00
<i>Ressarcimento à Ufes (3%)</i>	21.000,00	0,00	30.000,00
<b>TOTAL MENSAL</b>	<b>172.500,00</b>	<b>740.000,00</b>	<b>765.800,00</b>
	<b>FEV (REALIZADO)</b>		<b>ABR</b>
<b>Previsão de desembolso MMA</b>	<b>700.000,00</b>		<b>1.000.000,00</b>



2024					
MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
10.000,00	10.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00	8.000,00
50.000,00	30.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
20.000,00	20.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
100.000,00	50.000,00	32.500,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
100.000,00	50.000,00	32.500,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
25.000,00	0,00	26.000,00	0,00	20.000,00	0,00
32.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200.000,00	195.000,00	95.000,00	55.000,00	0,00	15.120,00
50.000,00	25.000,00	25.000,00	20.000,00	20.000,00	13.500,00
0,00	100.000,00	0,00	70.000,00	0,00	35.000,00
0,00	70.000,00	0,00	49.000,00	0,00	24.500,00
0,00	30.000,00	0,00	21.000,00	0,00	10.500,00
<b>597.200,00</b>	<b>590.000,00</b>	<b>269.000,00</b>	<b>297.000,00</b>	<b>124.000,00</b>	<b>180.620,00</b>
	JUN		AGO		OUT
	1.000.000,00		700.000,00		350.000,00





		2025	
NOV	DEZ	JAN	TOTAL POR ETAPA:
10.000,00	10.000,00	10.000,00	168.300,00
8.000,00	8.000,00	8.000,00	168.000,00
25.000,00	25.000,00	20.000,00	360.000,00
15.000,00	15.000,00	15.000,00	180.000,00
12.500,00	12.500,00	12.500,00	456.000,00
12.500,00	12.500,00	12.500,00	456.000,00
0,00	0,00	0,00	96.000,00
0,00	0,00	0,00	132.200,00
15.000,00	15.000,00	15.000,00	1.005.120,00
12.840,00	12.500,00	12.500,00	291.340,00
0,00	39.120,00	0,00	414.120,00
0,00	27.384,00	0,00	289.884,00
0,00	11.736,00	0,00	124.236,00
<b>110.840,00</b>	<b>188.740,00</b>	<b>105.500,00</b>	<b>TOTAL GERAL:</b>
DEZ			<b>4.141.200,00</b>
391.200,00			4.141.200,00





## Processo nº 23068.070209/2023-56 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2024

Data e Hora de Criação: 13/03/2024 às 11:00:51

Documentos que originaram esse envelope:

- ADITIVO DE REORÇAMENTAÇÃO COM ANEXOS.pdf (Arquivo PDF) - 17 página(s)



### Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: e4e8b0cb83666d3781b8858fa23582389db3f12dc743081d74b08a22fe0eec0e

[SHA512]: 54a8715b3883d5373ae4fd8d475fc0ec921a00be68283aab437c6ec91865794e0294ba7b7d1d6661d258e8ff340a688b1fdfd27b9d54e02d3d81de95ac681bff

### Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



#### ASSINADO - ARMANDO BIONDO FILHO (armando.biondo@fest.org.br)

Data/Hora: 13/03/2024 - 13:59:08, IP: 201.49.117.77, Geolocalização: [-20.270284, -40.298086]

[SHA256]: 16fafedc19bc3785907b72f6ea3099deb00ed88e2a9f4957e3acfdbca284020a



#### ASSINADO - FABIO GOMES GOVEIA (fabio.goveia@ufes.br)

Data/Hora: 13/03/2024 - 15:08:18, IP: 187.36.164.216

[SHA256]: cca37d7048654ec291abf72fd501cec6081911aecaa121e47ec2cf147fd8ec15



#### ASSINADO - FABIO LUIZ MALINI DE LIMA (fabio.l.lima@ufes.br)

Data/Hora: 13/03/2024 - 22:38:01, IP: 179.217.25.192, Geolocalização: [-20.331733, -40.274545]

[SHA256]: e132a12fbc5f79daf3cfa7f040c91d3ec575a867ceadea190f26aca8525e0047



#### ASSINADO - MAIRA PEGO DE AGUIAR (maira.aguiar@ufes.br)

Data/Hora: 13/03/2024 - 16:56:31, IP: 138.99.35.122, Geolocalização: [-20.34434, -40.297851]

[SHA256]: b808967cc20db3a733fe854f7121099a0d50563cc90b834eb5afb40b385e5c41



#### ASSINADO - TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO (teresa.carneiro@ufes.br)

Data/Hora: 14/03/2024 - 14:01:51, IP: 187.36.235.10, Geolocalização: [-20.276383, -40.284584]

[SHA256]: dfee7d3235bd73f77cb4c2205103e57466c014c973232a718d412e9ee195cb72

### Histórico de eventos registrados neste envelope

14/03/2024 14:01:53 - Envelope finalizado por teresa.carneiro@ufes.br, IP 187.36.235.10  
14/03/2024 14:01:51 - Assinatura realizada por teresa.carneiro@ufes.br, IP 187.36.235.10  
14/03/2024 14:01:30 - Envelope visualizado por teresa.carneiro@ufes.br, IP 187.36.235.10  
14/03/2024 14:01:26 - Envelope autenticado com Certificado Digital por teresa.carneiro@ufes.br, IP 187.36.235.10  
13/03/2024 22:38:01 - Assinatura realizada por fabio.l.lima@ufes.br, IP 179.217.25.192  
13/03/2024 22:37:37 - Envelope visualizado por fabio.l.lima@ufes.br, IP 179.217.25.192  
13/03/2024 16:56:31 - Assinatura realizada por maira.aguiar@ufes.br, IP 138.99.35.122  
13/03/2024 16:54:18 - Envelope visualizado por maira.aguiar@ufes.br, IP 138.99.35.122  
13/03/2024 15:08:18 - Assinatura realizada por fabio.goveia@ufes.br, IP 187.36.164.216  
13/03/2024 15:07:43 - Envelope visualizado por fabio.goveia@ufes.br, IP 187.36.164.216  
13/03/2024 13:59:08 - Assinatura realizada por armando.biondo@fest.org.br, IP 201.49.117.77  
13/03/2024 13:57:57 - Envelope visualizado por armando.biondo@fest.org.br, IP 201.49.117.77  
13/03/2024 13:57:56 - Envelope autenticado com Certificado Digital por armando.biondo@fest.org.br, IP 201.49.117.77  
13/03/2024 12:33:14 - Envelope registrado na Blockchain por lucas.candeias@ufes.br, IP 187.36.141.85  
13/03/2024 12:33:08 - Envelope encaminhado para assinaturas por lucas.candeias@ufes.br, IP 187.36.141.85  
13/03/2024 11:00:54 - Envelope criado por lucas.candeias@ufes.br, IP 187.36.141.85